

ANEXO XI

**AUTORIZAÇÃO DE USO DE DIREITOS AUTORAIS DE TERCEIROS**

Edital n.º 81/2020/SEJUCEL-CODEC

**1ª EDIÇÃO MESTRE ALUÍZIO GUEDES DO EDITAL DE  
PREMIAÇÃO PARA MESTRES E MESTRAS DA CULTURA  
POPULAR DE RONDÔNIA**

Autorizo o uso da(s) obra(s) de minha titularidade abaixo informada(s) para o projeto de autoria de \_\_\_\_\_.

Estou ciente da responsabilidade única e exclusiva a minha pessoa, para todos os fins de direito perante as leis vigentes, incluindo a veracidade do autorizado.

Relacionar todas as obras autorizadas:

Rondônia, \_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2020.

\_\_\_\_\_  
**(Assinatura do proponente)**

**OBRIGATÓRIO RECONHECIMENTO DE FIRMA (DE ACORDO COM O ITEM DO EDITAL - Conforme dispositivos contidos na Lei Federal n.º 9.610/98, as propostas de utilização de qualquer obra de titularidade de terceiros, independentemente de sua natureza, dependem de prévia e expressa autorização, com firma reconhecida, do autor ou dos detentores dos direitos autorais, a qual deverá ser juntada ao projeto no ato da retirada da Certidão de Enquadramento. Estando o autor falecido, deverá ser comprovada pelo proponente a qualidade de detentor dos direitos autorais da pessoa física ou jurídica que autorizar a utilização).**